



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

PORTARIA N.º130/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- SUBSTITUIR a servidora **SILVANA FREITAS DE JESUS**, inscrita no CPF sob nº 582.377.801-59, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 24701, (Presidente da Comissão), **designada através da Portaria nº nº106/2.021 retificada pela Portaria nº 432/2.021, que designa para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação**; pelo servidor: **ROBERTO GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 96301, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na lotado na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEASTH, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo AST-2, **(que será o Presidente da Comissão).**

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.